



Memo nº 126/2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/054652

Araguaína, 07 de julho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Encaminhando Instrumento de Monitoramento**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em detrimento do distanciamento social – pandemia, e o retorno às aulas não presenciais, segue o Instrumento de Monitoramento da Gestão Escolar – para esse período de isolamento social, conforme orientação da Gerência de Gestão Pedagógica/SEDUC.
2. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Instrumento que servirá de diagnóstico para as futuras tomadas de decisão e medidas a serem tomadas para os próximos encaminhamentos que poderão ser proposto. Segue o Link abaixo para acesso ao formulário do 1º Monitoramento da Supervisão Escolar Diagnóstico: <https://forms.gle/gxjCoT2aLwoiA5FT9>
3. O Instrumento no referido link deverá ser preenchido e encaminhado por meio do e-mail da Supervisão: supervisaodrearn@gmail.com **dia 08 de julho de 2020 até às 14h.**
4. Ante ao exposto colocamos à disposição o Supervisor (a) referência da sua Unidade Escolar por meio do telefone 3411-5009.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

